

PROPOSTA DE PREÇOS

À Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Ilmo. Senhor
RILSON GARCIA PAZ
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

KIMCALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, entidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Macapá, neste Estado do Amapá, à Av. Salgado Filho, nº 375, Centro, CEP nº 68.900-032, com inscrição no CNPJ (MF) sob o nº 08.601.644/0001-47, email: kimcallsse13@gmail.com kimcallsse@hotmail.com – Contato 96. 9.8141-0855, neste ato representada por seu sócio administrador a **Dra. KINOVAK MARQUES TOURINHO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado à Av. Salgado Filho, nº 375, Centro de Macapá/AP,

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (servente, servente de laboratório, copeira e encarregado), para a Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no seguinte campi: Marco Zero (município de Macapá), com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo.

PLANILHA DE PREÇOS - UNIFAP

QUADRO DE RESUMO				
POSTO	VALOR UNITÁRIO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVENTE	R\$ 3.783,50	100	R\$ 378.350,00	R\$ 2.270.100,00
SERVENTE LABORATÓRIO	R\$ 3.946,23	13	R\$ 51.300,99	R\$ 307.805,94
TOTAL	R\$ 7.729,73	113	R\$ 429.650,99	R\$ 2.577.905,94

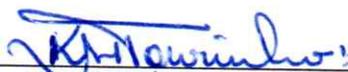
Valor Unitário: Sete Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos.

Valor Mensal: Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Nove Centavos.

Valor Anual: Dois Milhões Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos.

Declaro:

1. Que por ser de meu conhecimento, submeto-me a todas as cláusulas e condições deste Edital de que compõe o processo Emergencial e seus anexos, bem como às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
2. Declara, outrossim, que o objeto ofertado, está de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência;
3. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.



KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 08.601.644/0001-47

Kinovak Marques Tourinho

Administradora
CRA/AP 0-01711

QUADRO 1 (NECESSIDADE MENSAL)

Nº	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio Mensal
1	ÁGUA SANITARIA, TEOR CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%, INCOLOR. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1L	LITRO	160	R\$ 23,52	R\$ 3.763,20	R\$ 33,30
2	ÁLCOOL ETILICO. TIPO HIDRATADO. TEOR ALCOÓLICO 70%. LÍQUIDO. FRASCOS DE 1L	LITRO	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00	R\$ 6,59
3	AROMATIZANTE ESPECIAL AEROSOL, UND C/ 400ML	FRASCO	36	R\$ 22,00	R\$ 792,00	R\$ 7,01
4	CERA LIQUIDA INCOLOR PARA LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISOS. FRASCOS DE 1000 ML	LITRO	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	R\$ 6,19
5	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA 1000 ML.	LITRO	400	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00	R\$ 13,10
6	DETERGENTE LIQUIDO 1000ML	LITRO	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00	R\$ 19,38
7	INSETICIDA EM SPRAY FRASCO CONT. 300 ML	FRASCO	100	R\$ 22,55	R\$ 2.255,00	R\$ 19,96
8	LÃ DE AÇO, PCT C/ 28G	PACOTE	30	R\$ 2,88	R\$ 86,40	R\$ 0,76
9	LIMPA VIDROS DE USO GERAL, ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO, FRASCO 500 ML	FRASCO	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00	R\$ 8,50
10	LUSTRA MÓVEIS A BASE DE SILICONE. FRASCO COM 200ML	FRASCO	80	R\$ 12,15	R\$ 972,00	R\$ 8,60
11	NAFTALINA, PCT C/ 10 UND	PACOTE	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00	R\$ 6,11
12	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, COMP. 85X60, TIPO SACO	UNIDADE	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00	R\$ 6,95
13	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, 40 METROS	ROLO	5000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00	R\$ 101,77
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, MATERIAL 100% FIBRAS CELULÓSICAS, FARDO COM 1000 FOLHAS	CENTO	500	R\$ 6,58	R\$ 3.290,00	R\$ 29,12
15	PEDRA SANITÁRIA, 35G	UNIDADE	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00	R\$ 14,60
16	SABÃO EM BARRA DE 500G	BARRA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00	R\$ 3,72
17	SABÃO EM PÓ, UND COM 500 GRAMAS	KG	100	R\$ 7,66	R\$ 766,00	R\$ 6,78
18	SABONETE LÍQUIDO UND 200 ML	FRASCO	200	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00	R\$ 40,51

19	SACOS DE LIXO CAP 100 L	UNIDADE	1000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00	R\$ 10,62
20	SAPONÁCEO EM PÓ, 300G	FRASCO	65	R\$ 10,31	R\$ 670,15	R\$ 5,93
21	SODA CÁUTICA, 400G	PACOTE	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00	R\$ 14,42
22	DETERGENTE PARA LIMPEZA PESADA, 200 ML	FRASCO	60	R\$ 18,60	R\$ 1.116,00	R\$ 9,88
23	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50L	UNIDADE	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	R\$ 21,24
24	AROMATIZANTE LÍQUIDO BOMBONA - 20 LITROS	UNIDADE	22	R\$ 433,00	R\$ 9.526,00	R\$ 84,30
25	LUVA PVC 'MOCAMBO'	PAR	100	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	R\$ 10,44
26	DESINFETANTE SALSAR OU SIMILAR	LITRO	60	R\$ 9,60	R\$ 576,00	R\$ 5,10
27	VENENO CONTRA VESPAS BARRAGE FRASCO 200ML	UNIDADE	30	R\$ 22,30	R\$ 669,00	R\$ 5,92
28	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UNIDADE	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00	R\$ 3,23
29	PÁ DE PLÁSTICO C/ CABO, P/ LIXO	UNIDADE	50	R\$ 21,41	R\$ 1.070,50	R\$ 9,47
30	FLANELA 30X40	UNIDADE	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00	R\$ 2,49
31	VASSOURA DE PIAÇAVA ACABAMENTO C/ LATA	UNIDADE	50	R\$ 20,87	R\$ 1.043,50	R\$ 9,23
32	VASSOURÃO	UNIDADE	20	R\$ 23,55	R\$ 471,00	R\$ 4,17
33	ESCOVINHA DE NYLON	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	R\$ 1,24
34	ESPANADOR	UNIDADE	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20	R\$ 2,48
35	VASCULHO	UNIDADE	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80	R\$ 5,29
36	PALHA DE AÇO	PACOTE	30	R\$ 3,69	R\$ 110,70	R\$ 0,98
37	RODO MÉDIO	UNIDADE	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00	R\$ 3,72
38	REMOVEDOR DE CERA	LITRO	20	R\$ 14,52	R\$ 290,40	R\$ 2,57
39	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L	UNIDADE	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00	R\$ 1,79
40	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	UNIDADE	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00	R\$ 2,52
41	MASCARÁ C/ REVESTIMENTO (PARA SERVENTE COM INSALUBRIDADE)	UNIDADE	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	R\$ 2,83
TOTAL MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 552,80

UNIFORME/EPI POR FUNCIONÁRIO

Nº	Especificação	Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Médio Mensal
01	Camisa malha 100% algodão, mangas curtas, com gola esporte, com logomarca ou emblema de identificação da empresa.	UND	4	R\$ 31,89	R\$ 127,56	R\$ 10,63
02	Calça, confeccionada em tecido jeans, na cor da camisa.	UND	4	R\$ 65,97	R\$ 263,88	R\$ 21,99
03	Bota de Borracha: cano médio 27cm, confeccionada em PVC, com solado antiderrapante.	PAR	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 18,33

04	Botina de segurança preta com bico de PVC com elástico	PAR	2	R\$ 100,16	R\$ 200,32	R\$ 16,69
05	Avental de PVC reforçado	UND	2	R\$ 17,25	R\$ 34,50	R\$ 2,88
06	Crachá com foto, contendo identificação da empresa, do profissional e cargo	UND	1	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 1,29
TOTAL MENSAL POR EMPREGADO - 113 SERVENTES						R\$ 71,81

EQUIPAMENTOS

Nº	Especificação	Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Depreciação	Valor Médio Mensal
01	Aspirador de pó e água	UND	2	R\$ 471,84	R\$ 943,68	R\$ 0,10	R\$ 94,37
02	Enceradeira industrial	UND	1	R\$ 2.236,96	R\$ 2.236,96	R\$ 0,10	R\$ 223,70
03	Escada de metal com 7 degraus, com pés antiderrapantes, com carga máxima aproximada de 120kg.	UND	2	R\$ 220,67	R\$ 441,34	R\$ 0,10	R\$ 44,13
04	Lavadora de alta pressão Profissional, 1600 psi ou superior	UND	2	R\$ 1.597,65	R\$ 3.195,30	R\$ 0,10	R\$ 319,53
05	Bomba dorsal rígida 20 litros (permanente)	UND	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00	R\$ 0,10	R\$ 28,80
06	Carrinho transportador garrafão 50 litros	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 0,10	R\$ 7,00
TOTAL				R\$ 4.706,12	R\$ 7.175,28		R\$ 717,53
QUANTIDADE DE SERVENTES							113
DEPRECIÇÃO POR SERVENTE							R\$ 6,35

Handwritten signature

CATEGORIA PROFISSIONAL: SERVENTE LABORATÓRIO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	28/09/2021
B	MUNICÍPIO	MACAPÁ
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	2020/2021
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
SERVENTE	Posto	13

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	SERVIÇO	SERVENTE
2	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	CBO - 5142-25
3	SALÁRIO NOMINATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.105,49
4	CCT	AP000006/2021
5	DATA BASE DA CATEGORIA (DIAMÊS/ANO)	01/01/2021

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	SALÁRIO BASE		1.105,49
B	ADICIONAL PERICULOSIDADE		-
C	ADICIONAL INSALUBRIDADE	40%	442,20
D	ADICIONAL NOTURNO		-
E	HORAS EXTRAS E DIÁRIAS		-
F	OUTROS (ESPECIFICAR)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.547,69

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (DÉCIMO-TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	92,12
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	30,73

TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	122,86
Base de cálculo para o submódulo 2.2 - Nota3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1 (redação dada pela Instrução Normativa nº7, de 2018)			1.670,54
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	334,11
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	41,76
C	SAT (SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO) X FAT	3,00%	50,12
D	SESC OU SESI	1,50%	25,06
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,71
F	SEBRAE	0,60%	10,02
G	INCRA	0,20%	3,34
H	FGTS	8,00%	133,64
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	614,76
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	TRANSPORTE (Valor da passagem X Qtd X Dias) - (6% desconto do Salário Base)	3,70	96,47
B	AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO (R\$ 22,00 por dia trabalhado)	22,00	484,00
C	ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR	-	0,00
D	AUXÍLIO FUNERAL	-	15,00
E	EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	-	35,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			630,47
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		122,86
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		614,76
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		630,47
TOTAL DO MÓDULO 2			1.368,08
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	4,61
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,033%	0,37
C	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,72%	19,01

D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	21,45
E	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,71%	7,89
F	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,72%	19,01
TOTAL DO MÓDULO 3		6,54%	72,34

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS	8,33%	92,09
B	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS	0,28%	3,10
C	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE	0,11%	1,22
D	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,38%	4,20
E	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,074%	0,82
F	OUTROS		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			101,42

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO	0,00%	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	101,42
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	-
TOTAL DO MÓDULO 4		101,42

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	UNIFORMES	-	71,81
B	EQUIPAMENTOS	-	6,35
C	MATERIAIS	-	552,80
TOTAL DO MÓDULO 5		-	630,97

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	%	VALOR (R\$)
BASE DE CÁLCULO PARA CUSTO INDIRETO (TOTAL DO MÓDULO 1 + TOTAL MÓDULO 2 + TOTAL MÓDULO 3 + TOTAL MÓDULO 4 + TOTAL MÓDULO 5)			2.764,73
A	CUSTOS INDIRETOS	7,00%	193,53
BASE DE CÁLCULO PARA LUCRO (TOTAL DO MÓDULO 1 + TOTAL MÓDULO 2 + TOTAL MÓDULO 3 + TOTAL MÓDULO 4 + TOTAL MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO)			2.958,26
B	LUCRO	6,00%	177,50
FÓRMULA PARA CÁLCULO $Po / (1 - To) = P1$ $Po =$ TOTAL DO MÓDULO 1 + TOTAL MÓDULO 2 + TOTAL MÓDULO 3 + TOTAL MÓDULO 4 + TOTAL MÓDULO 5 + CUSTOS INDIRETOS + LUCRO $1 =$ REFERENTE A PORCENTAGEM $To =$ TOTAL DA ALÍQUOTA DE TRIBUTOS $P1 =$ BASE DE CÁLCULO PARA OS TRIBUTOS			3.432,68
C	TRIBUTOS (LUCRO PRESUMIDO)		
C.1	PIS	0,65%	22,31
C.2	COFINS	3,00%	102,98
C.3	ISS	5,00%	171,63
TOTAL DO MÓDULO 6			667,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.105,49
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	1.368,08
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	72,34
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	101,42
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	630,97
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.278,29
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	667,94
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3.946,23

CATEGORIA PROFISSIONAL: SERVENTE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	28/09/2021
B	MUNICÍPIO	MACAPÁ
C	ANO DO ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO	2020/2021
D	Nº DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	6

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
SERVENTE	Posto	100

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA		
1	SERVIÇO	SERVENTE
2	CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES (CBO)	CBO - 5142-25
3	SALÁRIO NOMINATIVO DA CATEGORIA PROFISSIONAL	R\$ 1.105,49
4	CCT	AP000006/2021
5	DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/01/2021

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	SALÁRIO BASE		1.105,49
B	ADICIONAL PERICULOSIDADE		-
C	ADICIONAL INSALUBRIDADE	0%	-
D	ADICIONAL NOTURNO		-
E	HORAS EXTRAS E DIÁRIAS		-
F	OUTROS (ESPECIFICAR)		-
TOTAL DO MÓDULO 1			1.105,49

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (DÉCIMO-TERCEIRO) SALÁRIO	8,33%	92,12
B	FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	2,78%	30,73
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,11%	122,86
Base de cálculo para o submódulo 2.2 - Nota3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1 (redação dada pela Instrução Normativa nº7, de 2018)			1.228,35

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	245,67
B	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,71
C	SAT (SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO) X FAT	3,00%	36,85
D	SESC OU SESI	1,50%	18,43
E	SENAI - SENAC	1,00%	12,28
F	SEBRAE	0,60%	7,37
G	INCRA	0,20%	2,46
H	FGTS	8,00%	98,27
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	452,03
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	TRANSPORTE (Valor da passagem X Qtd X Dias) - (6% desconto do Salário Base)	3,70	96,47
B	AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO (R\$ 22,00 por dia trabalhado)	22,00	484,00
C	ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR	-	0,00
D	AUXÍLIO FUNERAL	-	15,00
E	EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	-	35,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			630,47
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		122,86
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		452,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		630,47
TOTAL DO MÓDULO 2			1.205,35
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	4,61
B	INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,033%	0,37
C	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	1,72%	19,01
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,94%	21,45
E	INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO SUBMÓDULO 2.2 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,71%	7,89
F	MULTA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,72%	19,01
TOTAL DO MÓDULO 3		6,54%	72,34

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE FÉRIAS	8,33%	92,09
B	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIAS LEGAIS	0,28%	3,10
C	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE LICENÇA PATERNIDADE	0,11%	1,22
D	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO	0,38%	4,20
E	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,074%	0,82
F	OUTROS		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			101,42

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	SUBSTITUTO NA COBERTURA DE INTERVALO PARA REPOUSO OU ALIMENTAÇÃO	0,00%	-
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	-

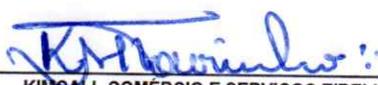
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS	101,42
4.2	SUBSTITUTO NA INTRAJORNADA	-
TOTAL DO MÓDULO 4		101,42

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	UNIFORMES	-	71,81
B	EQUIPAMENTOS	-	6,35
C	MATERIAIS	-	552,80
TOTAL DO MÓDULO 5		-	630,97

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	%	VALOR (R\$)
BASE DE CÁLCULO PARA CUSTO INDIRETO (TOTAL DO MÓDULO 1 + TOTAL MÓDULO 2 + TOTAL MÓDULO 3 + TOTAL MÓDULO 4 + TOTAL MÓDULO 5)			2.764,73
A	CUSTOS INDIRETOS	7,00%	193,53
BASE DE CÁLCULO PARA LUCRO (TOTAL DO MÓDULO 1 + TOTAL MÓDULO 2 + TOTAL MÓDULO 3 + TOTAL MÓDULO 4 + TOTAL MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO)			2.958,26
B	LUCRO	6,00%	177,50

<p>FÓRMULA PARA CÁLCULO $Po / (1 - To) = P1$ $Po = \text{TOTAL DO MÓDULO 1} + \text{TOTAL MÓDULO 2} + \text{TOTAL MÓDULO 3} + \text{TOTAL MÓDULO 4} + \text{TOTAL MÓDULO 5} + \text{CUSTOS INDIRETOS} + \text{LUCRO}$ $1 = \text{REFERENTE A PORCENTAGEM}$ $To = \text{TOTAL DA ALÍQUOTA DE TRIBUTOS}$ $P1 = \text{BASE DE CÁLCULO PARA OS TRIBUTOS}$</p>			3.432,68
C	TRIBUTOS (LUCRO PRESUMIDO)		
C.1	PIS	0,65%	22,31
C.2	COFINS	3,00%	102,98
C.3	ISS	5,00%	171,63
TOTAL DO MÓDULO 6			667,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.105,49
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1.205,35
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	72,34
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	101,42
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	630,97
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.115,56
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	667,94
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3.783,50



KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 08.601.644/0001-47

Kinovak Marques Tourinho

Administradora
CRAJAP 0-01711



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.601.644/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:44 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **AB40.B93E.958D.C945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.601.644/0001-47

Razão Social: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV SALGADO FILHO 375 / CENTRAL / MACAPA / AP / 68900-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092600353001312386

Informação obtida em 28/09/2021 08:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1293830708

NOME
KINOVAK MARQUES TOURINHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
189486 PTC AP

CPF
621.085.222-04

DATA NASCIMENTO
26/09/1971

FILIAÇÃO
JOSE MARIA BOUSSONS
TOURINHO
IRENE MARQUES TOURINHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03979278217

VALIDADE
05/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2006

OBSERVAÇÕES

Kinovak
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
10/08/2016

LOCAL
Macapa - Amapa

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

79044400142
2P804582114

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1293830708

DETRAN-AP/AMAPA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AP

NOME
KINOVAK MARQUES TOURINHO



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
189486 PTC AP

CPF
621.085.222-04

DATA NASCIMENTO
26/09/1971

FILIAÇÃO
**JOSE MARIA BOUSSONS
 TOURINHO
 IRENE MARQUES TOURINHO**

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
03979278217

VALIDADE
30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2006

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2242702954

OBSERVAÇÕES



Kinovak Marques!

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACAPÁ, AP

DATA DE EMISSÃO
10/08/2021

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Inácio Monteiro

**64883263181
 AP806735473**

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAPÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2242702954





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.601.644/0001-47

Certidão nº: 28703227/2021

Expedição: 20/09/2021, às 10:39:49

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.601.644/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para afins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **KIMCALL COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita CNPJ sobe nº **08.601.644/0001-47**, estabelecida na Av. Salgado Filho nº 375, Bairro: Central, na cidade de **Macapá**, Estado do **Amapá**, prestou serviço à **Secretária Municipal de Saúde de Santana**, CNPJ Nº **08.366.696/0001-86**, através da **Prefeitura Municipal de Santana/PMS**, CNPJ nº **23.066.640/0001-08**, serviços **Especializados de Limpeza (capina, variação, retirada de entulhos), conservação e higienização de ambientes hospitalares**, das seguintes UBS's de Santana ,01º Ubs Drº Alberto Lima/Centro de Especialidade, 02º Ubs Policlínica Maria Tadeu, 03º Ubs Centro de Especialidade CEO, 04º Ubs Diagnostico da Mulher, 05º Ubs Anauerapucu, 06º Ilha de Santana, 07º SAMU, 08º Ubs Centro de Reabilitação, 09º Ubs Antônio Serieiro, com o fornecimento de 56 colaboradores para esse contrato, no periodo de 01/10/2020 até a presente data. Pertencentes a Secretária Municipal de Saúde de Santana, firmado pelo processo nº 1179/2019, 2º Termo Aditivo Renovação do Contrato Nº 036/2018 e Pregão Presencial SRP nº 040/2017 –CPL/PMS, e a Ata de Preço nº 002/2018 -PMS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Santana/AP, em 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SANTANA
Maira Nascimento de Carvalho
Decreto nº 001/2020



MAIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde/SEMSA.
Dec. Nº 001/2020-PMS

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-AP
 Registro Crea Nº
 353D/AP

Nome
 BIRALSON DOS SANTOS PALMEIRA

Data do Registro no Crea-AP
 21/03/2007

Título Profissional
 ENGENHEIRO QUÍMICO
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
 0302610450
Data de Emissão
 05/12/2016

Presidente do Crea-AP

Vem com Documento de Identidade em todo o território nacional e tem FE Pública, conforme o S. 2º do Art. 54 da Lei nº 5.508 de 1968

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-AP

Nome
 BIRALSON DOS SANTOS PALMEIRA

Filiação
 ODETE DOS SANTOS PALMEIRA
 ALYRIO DAVID DA COSTA PALMEIRA

Nascimento 04/03/1974 **CPF** 468.400.612-87 **Doc. de Identidade** 051222 599/70

Naturalidade
 SANTANA AP

Tipo Sang.
 O +

Título de Eleitor
 003143002525

Nacionalidade
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16600037324

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APP2100021347

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MACAPA
Local

22 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.431-3	APP2100021347	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

- **ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA;**
- **CONSOLIDAÇÃO;**

KINOVAK MARQUES TOURINHO, brasileira, solteira, administradora, natural de Macapá - AP, nascida em 26 de Setembro de 1971, residente e domiciliado em Macapá, AP, na Avenida: Salgado Filho, nº 375, Bairro Central, CEP: 68.900-032, portadora da carteira de identidade Civil **RG nº 189.486-PTC/AP**, inscrita no CPF Nº **621.085.222-04**. Titular da empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Salgado Filho Nº 375, CEP 68.900-032, bairro Central no município de Macapá/AP, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.601.644/0001-47 e com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o nº do NIRE: 1660003732-4.

CLÁUSULA 1ª – A partir deste ato a empresa passa a ter como objeto economico as seguintes atividades:

PRINCIPAL

- **4759-8/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALARME E UTILIDADES DOMESTICA).

SECUNDÁRIAS

- **4789-0/05** – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEATNTES DOMISSANITÁRIOS.

4649-4/09 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

- **4120-4/00** – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- **4211-1/02** – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
- **4321-5/00** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- **4322-3/02** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- **4330-4/02** - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- **4330-4/03** – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- **4330-4/04** - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (TETO, PAREDE, PORTA E TELHADO).
- **4330-4/99** – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA COSNTRUÇÃO.
- **4520-0/04** –SERVIÇOS DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4530-7/03** – COMÉRCIO VAREJISTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4744-0/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE



**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

CONSTRUÇÃO EM GERAL.

- **4781-4/00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.
- **4923-0/02** – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- **7711-0/00** – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- **7739-0/99** – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAMINHÃO, MÁQUINAS, GUINHOS, MOTORES CONTÊINERES).
- **8020-0/01** - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
- **8121-4/00** – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
- **8122-2/00** – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- **8129-0/00** – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PISCINAS, FORNOS, CALDEIRAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAS DE RUAS).
- **9521-5/00** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

KINOVAK MARQUES TOURINHO, brasileira, solteira, administradora, natural de Macapá - AP, nascida em 26 de Setembro de 1971, residente e domiciliado em Macapá, AP, na Avenida: Salgado Filho, nº 375, Bairro Central, CEP: 68.900-032, portadora da carteira de identidade Civil **RG nº 189.486-PTC/AP**, inscrita no CPF Nº **621.085.222-04**. Titular da empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Salgado Filho Nº 375, CEP 68.900-032, bairro Central no município de Macapá/AP, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.601.644/0001-47 e com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o nº do NIRE: 1660003732-4. Consolida-se o contrato de alteração com a seguinte redação.

CLÁUSULA 1ª - A empresa Gira sobre o nome empresarial "**KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**" e utiliza como nome fantasia para a matriz a expressão "**KIMCALL**", sede da sociedade funciona na Av. Salgado Filho Nº 375, CEP 68.900-032, bairro Central no município de Macapá/AP.

CLÁUSULA 2ª – O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem por objetivo a seguintes atividades econômicas:

PRINCIPAL

- **4759-8/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETARIA GERAL

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALARME E UTILIDADES DOMESTICA).

SECUNDÁRIAS

- **4789-0/05** – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEATNTES DOMISSANITÁRIOS.
- **4649-4/09** – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- **4120-4/00** – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- **4211-1/02** – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
- **4321-5/00** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- **4322-3/02** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- **4330-4/02** – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- **4330-4/03** – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- **4330-4/04** – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (TETO, PAREDE, PORTA E TELHADO).
- **4330-4/99** – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA COSNTRUÇÃO.
- **4520-0/04** – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4530-7/03** – COMÉRCIO VAREJISTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4744-0/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- **4781-4/00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.
- **4923-0/02** – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- **7711-0/00** – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- **7739-0/99** – ALUGUÉL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAMINHÃO, MÁQUINAS, GUINHOS, MOTORES CONTÊINERES).
- **8020-0/01** – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
- **8121-4/00** – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
- **8122-2/00** – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- **8129-0/00** – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PISCINAS, FORNOS, CALDEIRAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAS DE RUAS).
- **9521-5/00** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.



**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciou sua atividade **01.02.2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração será exercida pela Sra. **KINOVAK MARQUES TOURINHO**, titular da empresa com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA 6ª - O exercício social coincidirá com o não civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª - Os Lucros Acumulados e/ou do Período poderão ser distribuídos ao titular, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos conforme sua participação no capital social, e de acordo com a legislação tributária vigente.

CLÁUSULA 9ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA 10ª- Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Nesses termos, o titular firma o presente Ato de alteração contratual consolidada em 01 (uma) via de teor e forma.

Macapá – AP, 21 de Julho de 2021.

**KINOVAK MARQUES
TOURINHO CPF:
621.085.222-04
Titular**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.431-3	APP2100021347	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.


ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 08.601.644/0001-47 e protocolado sob o número 21/013.431-3 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210009695, em 22/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odir Nascimento De Macedo Filho.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosenilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Odir Nascimento De Macedo Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2021, às 15:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](http://portal.de.servicos.da.jucap) informando o número do protocolo 21/013.431-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA



Junta Comercial do Amapá

Macapá, quinta-feira, 22 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.


ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Endereço: **SALGADO FILHO,375**
Bairro: **CENTRAL**
Município: **MACAPA**
CEP: **68900-032**
Complemento:
Inscr. Estadual: **03.030869-0**
CNPJ/CPF: **08.601.644/0001-47**
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de prestação de serviços, a empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, sito a Av. Salgado filho, nº 375, Centro, inscrita no CNPJ 08.601.644/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr. **BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA**, engenheiro químico; CREA – AP nº 353-D, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, doravante denominado **CONTRATADO**. Concordo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a prestar serviços profissionais para a **CONTRATANTE** com sua responsabilidade técnica e suas especializações em engenharia química e segurança do trabalho e assumirá a responsabilidade técnica pelos serviços da empresa **CONTRATANTE** junto aos órgãos competentes, outrossim, a **CONTRATANTE** dará total autonomia ao **CONTRATADO** na orientação técnica de seus trabalhos, na confecção de orçamentos e especializações e na execução dos serviços sob sua responsabilidade, ficando a critério da **CONTRATANTE** o **CONTRATADO** na obrigação de assinar contratos constando o seu numero de registro do CREA – AP e mando de seu título profissional especificações em todos os planos, projetos, memorias de cálculos, relatórios, medições, orçamentos, detalhes e quaisquer outros trabalhos técnicos.

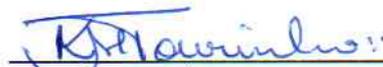
SEGUNDA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** quantia nunca inferior a 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes no país.

TERCEIRA: A validade do presente contrato será no prazo indeterminado.

QUARTA: No caso de qualquer uma das partes contratadas desejar rescindir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito à outra parte, dando um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para sua definitiva rescisão.

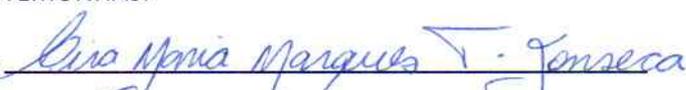
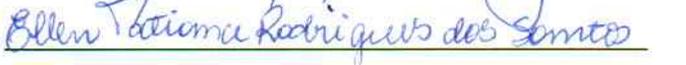
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Macapá, 06 de abril de 2017.


KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
-CONTRATANTE-


BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA
-CONTRATADO-

TESTEMUNHAS:

01. 
02. 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.601.644/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIMCALL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 68.900-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO edilenemacedo@oi.com.br	TELEFONE (96) 3222-1754
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **14:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.601.644/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2007
NOME EMPRESARIAL KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
CEP 68.900-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO MACAPA
		UF AP
ENDEREÇO ELETRÔNICO edilenemacedo@oi.com.br	TELEFONE (96) 3222-1754	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **14:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000163076

Contribuinte

KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Logradouro

av Av Salgado Filho

Bairro

CENTRAL

Cidade

MACAPA

CPF/CNPJ

08.601.644/0001-47

Número Complemento

375

CEP

68900032

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:36:32 do dia 21/09/2021

Válida até 21/10/2021

Código de Controle da Certidão/Número 8C2778439457E17D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Endereço: **SALGADO FILHO,375**
Bairro: **CENTRAL**
Município: **MACAPA**
CEP: **68900-032**
Complemento:
Inscr. Estadual: **03.030869-0**
CNPJ/CPF: **08.601.644/0001-47**
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Endereço: **SALGADO FILHO,375**
Bairro: **CENTRAL**
Município: **MACAPA**
CEP: **68900-032**
Complemento:
Inscr. Estadual: **03.030869-0**
CNPJ/CPF: **08.601.644/0001-47**
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Endereço: **SALGADO FILHO,375**
Bairro: **CENTRAL**
Município: **MACAPA**
CEP: **68900-032**
Complemento:
Inscr. Estadual: **03.030869-0**
CNPJ/CPF: **08.601.644/0001-47**
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000163076

Contribuinte

KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Logradouro

av Av Salgado Filho

Bairro

CENTRAL

Cidade

MACAPA

CPF/CNPJ

08.601.644/0001-47

Número Complemento

375

CEP

68900032

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:36:32 do dia 21/09/2021

Válida até 21/10/2021

Código de Controle da Certidão/Número 8C2778439457E17D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.601.644/0001-47

Razão Social: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV SALGADO FILHO 375 / CENTRAL / MACAPA / AP / 68900-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092600353001312386

Informação obtida em 28/09/2021 08:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.601.644/0001-47

Certidão nº: 28703227/2021

Expedição: 20/09/2021, às 10:39:49

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.601.644/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL TRAMITANDO DO SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

KIMCALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Nascimento

CNPJ 08.601.644/0001-47

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 15/09/2021 03:13.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário comparecer pessoalmente;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 83909053CJ



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ (MF) sob o nº 08.601.644/0001-47, estabelecida à Av. Salgado Filho, nº 375, Centro, CEP nº 68.900-032, Macapá/AP, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª **KINOVAK MARQUES TOURINHO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 189.486-PTC/AP e do CPF nº 621.085.222-04, residente e domiciliada à Av. Salgado Filho, nº 375, Centro, na cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP: 68.900-032, executou o **SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, para este Órgão Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMS.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Tipo de Serviço	Quant.
Auxiliar de Serviços Gerais 12x36	54
Encarregado - 12x36	2

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Santana, 05 de Julho de 2021.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 007/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para afins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **KIMCALL COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita CNPJ sobe nº **08.601.644/0001-47**, estabelecida na Av. Salgado Filho nº 375, Bairro: Central, na cidade de **Macapá**, Estado do **Amapá**, prestou serviço à **Secretária Municipal de Saúde de Santana**, CNPJ Nº **08.366.696/0001-86**, através da **Prefeitura Municipal de Santana/PMS**, CNPJ nº **23.066.640/0001-08**, serviços **Especializados de Limpeza (capina, variação, retirada de entulhos), conservação e higienização de ambientes hospitalares**, das seguintes UBS's de Santana ,01º Ubs Drº Alberto Lima/Centro de Especialidade, 02º Ubs Policlínica Maria Tadeu, 03º Ubs Centro de Especialidade CEO, 04º Ubs Diagnostico da Mulher, 05º Ubs Anauerapucu, 06º Ilha de Santana, 07º SAMU, 08º Ubs Centro de Reabilitação, 09º Ubs Antônio Serieiro, com o fornecimento de 56 colaboradores para esse contrato, no periodo de 01/10/2020 até a presente data. Pertencentes a Secretária Municipal de Saúde de Santana, firmado pelo processo nº 1179/2019, 2º Termo Aditivo Renovação do Contrato Nº 036/2018 e Pregão Presencial SRP nº 040/2017 –CPL/PMS, e a Ata de Preço nº 002/2018 -PMS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Santana/AP, em 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SANTANA
Maira Nascimento de Carvalho
Decreto nº 001/2020



MAIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde/SEMSA.

Dec. Nº 001/2020-PMS



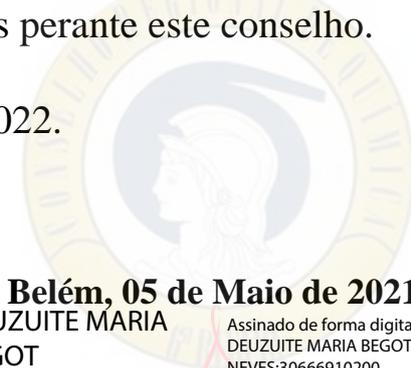
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

DECLARAÇÃO

Nº 295/2021

Declaramos para os devidos fins que a empresa **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, estabelecida à Av. Salgado Filho, Nº 375 Bairro: Central, Município de Macapá, no Estado do Amapá, com inscrição no CNPJ nº08.601.644/0001-47 explorando o ramo de limpeza em prédios e em domicílios inscrita neste Conselho sob o nº 1106 e seu responsável técnico **BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA**, com registro de nº 06300107 - CRQ 6ª Região, encontram-se devidamente regularizados perante este conselho.

Válido até 31 de Março de 2022.



Belém, 05 de Maio de 2021.

DEUZUITE MARIA

BEGOT

NEVES:30666910200

Adm. Deuzuite Maria Begot Neves

Assinado de forma digital por

DEUZUITE MARIA BEGOT

NEVES:30666910200

Dados: 2021.05.05 12:01:31 -03'00'

Gerente Administrativa

CRA 08295/PA

Matricula 008

CRQ 6ª REGIÃO PA/AP

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ilmo. Sr. Presidente do CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 6ª REGIÃO

Nome do Químico: BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA

Endereço Completo: RUA QUINTINO JUSTO DE ALMEIDA, 525

Bairro: PERPÉTUO SOCORRO CEP: 68.905-629 Cidade/UF: MACAPÁ/AP

E-mail: birailson2@gmail.com

CRQ Nº. 063 00107 Telefones (96) 99114-0104

Abaixo firmado, comunica que é o químico responsável da Empresa abaixo relacionada, desde 01/09/2020.

Assim, de acordo com o Artigo 350 da Consolidação das Leis do Trabalho, solicita as devidas anotações em sua ficha profissional.


Assinatura do Químico-Responsável

De acordo:

KIMCALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/086016440001 47	Assinado de forma digital por KIMCALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/086016440001 Data: 2021.04.07 18:11:02 -03'00'
---	--

Assinatura/Empresa

Nome do Empregador: KINOVAK MARQUES TOURINHO

CPF: 621.085.222-04

Razão Social da Empresa: KIMCALL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

End. Completo da Empresa: AV SALGADO FILHO, 375, CENTRO,
MACAPÁ/AP – CEP: 68.900-032

E-mail: kimcallse13@gmail.com

CNPJ: 08.601.644/0001-47 Telefones (96) 99143-0375

Capital Social: R\$ 300.000,00

Vide Instruções

Macapá (AP), 07/04/2021.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 6ª R PA/AP	
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
Nº:	115 / 2021
DATA:	05 / 05 / 2021
ASS.: NEVES:30666910200	Assinado de forma digital por DEUZUITE MARIA BEGOT NEVES:30666910200 Dados: 2021.05.05 12:01:49 03'00'
CRQ VI	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.066.640/0001-08, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Santana, 2975 – 2º andar. Bairro Paraíso. CEP 68925-000 na Cidade de Santana, Estado do Amapá, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Maira Nascimento Carvalho, brasileiro, portador da C. I. nº 406738 AP e CPF nº 018.263252-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito na Avenida Castro Alves, nº 516, bairro: Comercial, CEP 68.925-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na **FORMA ELETRÔNICA**, no **método SIMPLIFICADO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada nos Diários oficiais da União, Estado e Município, **Processo Administrativo nº 849/2020**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES HOPITALARES**, conforme especificações do **Termo de Referência**, anexo I do edital do **Pregão Eletrônico - Simplificado nº 02/2020**, parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA REGISTRADA: KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ: 08.601.644/0001-47				
ENDEREÇO: AV SALGADO FILHO , 375				
CIDADE: MACAPÁ/AP				
TELEFONE: (96) 98103-0477				
REPRESENTANTE: KINOVAK MARQUES TOURINHO				
E-mail: kicallsse13@gmail.com				
DESCRIÇÃO	Quant.	Preço unit	Valor Mensal	Valor total (\$)
Auxiliar de serviços gerais 12x36	54	4.912,84	265.293,36	795.880,08
Encarregado – 12x36	2	4.176,74	8.353,48	25.060,44
VALOR DOS SERVIÇOS	56		273.646,84	820.940,52



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 meses, a partir da assinatura não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei nº 13.979/20, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santana/AP, 24 de setembro de 2020.

JOSIMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
08.601.644/0001-47



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 095/2020-SEMSA/PMS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2020-SEMSA/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1978/2020- SEMSA/PMS

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2020/PMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/PMS E A EMPRESA KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Aos Dezesesseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Vinte, o Município de Santana através da Prefeitura Municipal de Santana, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Roselina Matos, Av. Santana, nº 2913 - Paraíso, em Santana/AP, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 23.066.640/0001-08, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA /PMS, representada por sua Secretária Sra. **MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO**, Decreto nº 001/2020-GAB/PMS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 406738/ PTC-AP e do CPF nº 018.263.252-04, outorgado pelo Senhor Prefeito **OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA** conforme o Decreto nº 340/2017, a seguir designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **KIMCAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o Nº 08.601.644/0001-47, estabelecida na Av. Salgado Filho, 375, Bairro Central, CEP 68.900-032- Cidade Macapá-AP, neste ato representada legalmente pelo Sra. **KINOVAK MARQUES TOURINHO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo aditivo de Prazo, que será regido conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de alteração Contratual é firmado em fundamento Legal no artigo 57, inciso II, artigo 54 e seguinte da Lei 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, artigo 37 da CF/1988, art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, Lei nº 13.979/2020 bem como disposto no Parecer Jurídico nº 1015/2020-PGM/PMS do Processo Administrativo nº 1978/2020-SEMSA/2020-PMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, prorrogar a vigência do referido Contratação de Empresa especializada nos SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as demandas decorrentes do Novo Corona virus (COVID-19), constante do termo de Referência. -Anexo I do

me

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 095/2020-SEMSA/PMS

Edital, baseado no art. 4º, parágrafo 1º demais disposições da Lei federal nº 13.979/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

- O presente Contrato terá vigência de 90 (Noventa) dias, podendo nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de Enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde Pública provocados pelo COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS

- Para efeito legal, o valor total deste Termo aditivo ao Contrato nº 095/2020 de **RS 820.940,52** (Oitocentos e vinte mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), onerando os recursos do elemento 3.3.90.39.00, Programa: 10.301.0009.2.154, Fonte:1290.000 para o presente exercício.

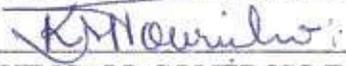
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal naquilo que não contrarie o presente Termo de alteração Contratual.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

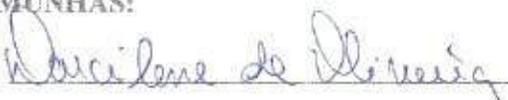


MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA/PMS
Decreto nº 001/2020-GAB-PMS
CONTRATANTE

Santana-AP, 15 de Dezembro de 2020.


KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 08.601.644/0001-47
Rep. Legal Sra. KINOVACK MARQUES TOURINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020-SEMSA/PMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020-SEMSA/PMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento e nos respectivos termos legais e vigentes, o **MUNICÍPIO DE SANTANA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, sediada na Avenida Santana, nº 2913, Bairro Paraíso – Santana/AP – CEP 68.928-060, neste ato representada por sua Secretária, **ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.601.644/0001-47, com sede na Av. Salgado Filho, nº 375, Central, Macapá/AP, CEP 68900-032, fone/fax (96) 99143-0375, neste ato representada por **KINOVAK MARQUES TOURINHO**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 289.486-PTC/AP e inscrita no CPF/MF sob o nº 621.085.222-04, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho, nº 375, Central, Macapá/AP, CEP 68900-032, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 095/2020-SEMSA/PMS, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato encontra embasamento legal no art. 37 da Constituição Federal, art. 48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, Lei nº 13.979/2020, combinado com os artigos 54 e seguintes e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 3212/2021-PMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2020-SEMSA/PMS, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização em ambientes hospitalar, com fornecimento de materiais e equipamentos para o Município de Santana para atender as demandas decorrentes do cenário do novo Coronavírus (COVID-19), em caráter emergencial, com o objetivo de atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do nominado Contrato será de **01/04/2021 a 28/06/2021**.

3.2. O presente contrato possui efeitos retroativos, a contar do termo inicial de sua vigência em 01/04/2021, conforme parecer jurídico nº 193/2021-PGM/PMS

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR

5.1. Para efeito legal, o valor do contrato permanece em R\$ 820.940,52 (oitocentos e vinte mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Handwritten signature and initials in blue ink.



5.2. Ao presente instrumento dá-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 05.02.06 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Projeto de Atividade: 10.305.0022/2128 - Manutenção de Vacinação e Controle de Doenças Transmissíveis

Natureza: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – PJ

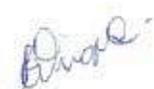
Fonte de Recursos: 03.214 – Recurso Federal – COVID 19

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato principal não expressamente alteradas permanecem em vigor em sua literalidade.

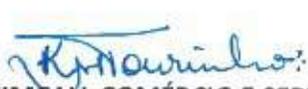
6.2. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam este instrumento, que passa a integrar o Contrato Administrativo nº 095/2020-SEMSA-PMS, em três vias, de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos.

Santana, 06 de maio de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA

Ithiara Guedes das Virgens Madureira

Contratante


KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ N° 08.601.644/0001-47

Representada por Kinovak Marques Tourinho

Contratada



TESTEMUNHA

CPF: 756.128.012-20



TESTEMUNHA

CPF: 017.691.752-70

2021

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 02.SLCH/2021

O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NVS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVS - AP, de acordo com a Legislação Vigente e tendo em vista a Regularização Funcional da Empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ Nº: 08.601.644/0001-47)**, com Nome de Fantasia: **KIMCALL**, com Sede na AV SALGADO FILHO, 375 no Bairro: CENTRO localizada no Município de **MACAPÁ** - Cep.: 68.900-032, tendo a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAOM ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, tendo como Responsável Técnico: **BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA - (CPF: 466.400.612-87)**, com Conselho de Classe de Nº: CREA-AP - 353-D e tendo como Representante Legal: **KINOVAK MARQUES TOURINHO - (CPF: 621.085.222-04)**, concede **LICENÇA SANITÁRIA** para **Exercício de 2021**.

Macapá-Ap, 29 de Setembro de 2021



NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NVS

Roberto Carlos M. Malcher
Gerente do Núcleo de Vig.ª Sanitária
NVS/DEVS/SVS- Dec. nº 1149/2019

OBSERVAÇÕES.:

A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A ARMAZENAR, EXPEDIR E FRACIONAR SANEANTES DOMISSANITÁRIO.

Data de Validade: 04/05/2022

A licença para Funcionamento é válida por 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão (04/05/2021). Pode, entretanto, a qualquer tempo, ser recolhida pela autoridade competente, em caso de infração a legislação sanitária.



ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



ALVARÁ DE VISTORIA

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/05/2022

ALVARÁ Nº. 1766/2021 - SV-1ª GBM / PROC 001241/2021 - SFC

O Corpo de Bombeiros do Amapá, através da Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico, atesta que o estabelecimento abaixo especificado está **EM CONFORMIDADE** com as exigências de prevenção contra incêndio e pânico prevista na Lei Estadual nº. 0871 de 31 de dezembro de 2004.

Estabelecimento: KIMCALL

Proprietário: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 08.601.644/0001-47

Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO, 375

Bairro: CENTRAL Município: MACAPÁ

Área: 372.00 m²

Classe de Ocupação: COMERCIAL-OUTROS

Atividades Econômicas Desenvolvidas:

- [PRINCIPAL] - 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Sistemas de Segurança Existentes:

PORTÁTIL - GÁS CARBÔNICO - CO² - 06 Kg - 5:BC - QTD: 1

PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO - ABC - 04 Kg - 2:A 20:BC - QTD: 7

PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO - ABC - 06 Kg - 2:A 20:BC - QTD: 1

SINALIZAÇÕES - QTD: 15

BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - QTD: 21

OBS: Este Alvará terá validade somente enquanto forem mantidas as características do estabelecimento observadas no ato da vistoria, e poderá ser cassado caso se constate alterações na adequação e disposição dos sistemas, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei estadual nº. 870 de 31 de dezembro de 2004.

Macapá, 29 de Julho de 2021

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
COMANDANTE GERAL

POR DELEGAÇÃO:

HELDER SOUZA DA SILVA - MAJ QOCBM
COMANDANTE DO 1º GBM



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 05995766000177

Av Procópio Rola, Nº 166 - CENTRO

Nº do Cadastro

00000296621

Nº do Alvará

1139/2021

Data de Emissão

03/08/2021

Validade

31/03/2022

Contribuinte

Nome: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **08601644000147**

Nome Fantasia: **KIMCALL**

Endereço

Logradouro: **Av Salgado Filho**

Número: **375**

Complemento:

CEP: **68900032**

Bairro: **CENTRAL**

Cidade: **MACAPÁ**

Estado: **AP**

Horário de Funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira

Sexta-feira

Sábado

Domingo

Vespera/Feriado

08:00:00 Até: 18:00:00

08:00h / 18:00h

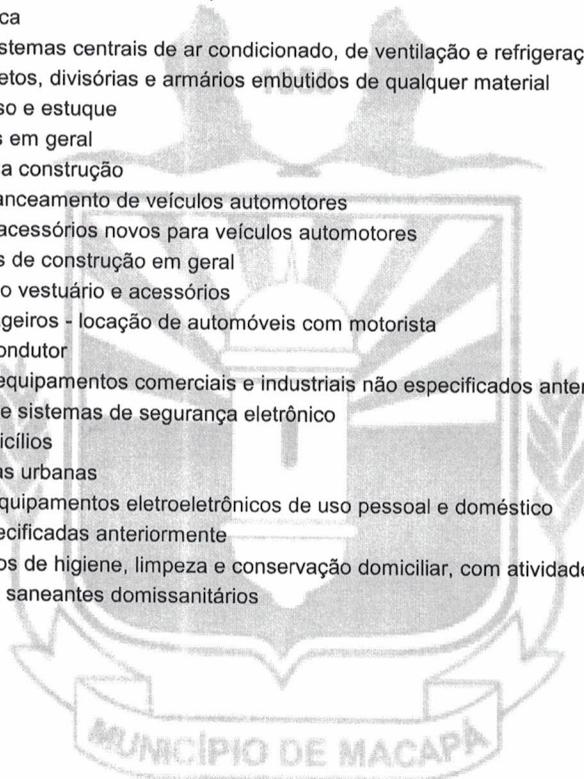
08:00:00 Até: 13:00:00

00:00:00 Até: 00:00

00:00:00 Até: 00:00:00

Atividades

- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Vera Lúcia Monteiro de Almeida

Vera Lúcia Monteiro de Almeida
Divisão de Tributos Mobiliário
Decreto 1.599/2021 - PMM

Código validador:

CE8517E586D8F540



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº 079/2021 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá e Decreto de nomeação nº 017/2021 de 04 de janeiro de 2021, expede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**.

Processo digital:	196/2021 – SEMAM/PMM		
Requerente:	KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - KIMCALL		
CNPJ/CPF:	08.601.644/0001-47		
Atividade:	Manipulação, diluição e reembalagem de produtos químicos saneantes		
Endereço:	Av. Salgado Filho, nº 375, bairro Central		
Município:	Macapá	Estado:	Amapá
VALIDADE DE 01 (um) ANO			

A presente **Autorização Ambiental (A.A.)** destina-se à atividade de **Manipulação, diluição e reembalagem de produtos químicos saneantes** no empreendimento denominado **Kimcall**, no município de Macapá, Estado do Amapá, conforme o Plano Diretor do Município de Macapá Nº 026/2004, Lei Complementar 027/2004 – PMM, Lei Complementar 029/2004, Lei Complementar 031/2004-PMM - Código de Obras e Instalação, Lei Municipal Ambiental Nº 948/1998 e Decreto Regulamentador Nº 458/2014 – PMM.

O descumprimento desta sujeitará ao requerente as penalidades previstas nas Leis Ambientais Vigentes, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana – SEMAM/PMM.

Macapá, 25 de junho de 2021



Raimundo Amanajás Amorás
RAIMUNDO AMANAJÁS AMORAS
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA DE MACAPÁ
DECRETO Nº 017/2021 – PMM





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E POSTURA URBANA

Condicionantes Gerais:

1. O empreendedor deverá requerer a renovação da presente licença no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento da mesma.
2. Quaisquer alterações nas especificações do projeto apresentado somente poderão ser realizadas se precedidas de anuência na SEMAM.
3. A referida licença poderá ser suspensa ou cancelada, quando ocorrer prioritariamente:
a) Omissão ou falsas descrições relevantes que subsidiarem a expedição da licença.
4. O empreendedor deverá confeccionar e fixar placa informativa do licenciamento, conforme modelo apresentado pela SEMAM.
5. O empreendedor deverá publicar o recebimento desta em jornal local e no diário oficial municipal.

Condicionantes Específicas:

1. O empreendedor deverá dar destinação final adequada aos resíduos gerados.
2. O empreendedor deverá manter a salubridade do entorno do local.
3. O empreendedor deverá atualizar o Procedimento Operacional Padrão (POP) sempre que requisitar a renovação desta Licença.
4. O empreendedor deverá apresentar Relatório Ambiental em caráter bimestral à esta SEMAM, referente à atividade exercida, relacionando os locais onde a empresa prestou ou presta serviços.
5. Promover educação ambiental aos funcionários.
6. Proteger a APP e o corpo hídrico que estiver próximo da área de atuação da empresa.
7. O empreendedor deverá informar imediatamente a SEMAM a ocorrência de incidentes, devendo tomar todas as medidas cabíveis para amenizar os impactos ambientais.
8. O empreendedor é responsável por qualquer acidente que possa de alguma maneira causar impacto ao meio ambiente e deverá informar, imediatamente à esta SEMAM. No caso de ocorrência, deve tomar as medidas necessárias para minimizá-las, bem como enviar um relato sucinto num prazo máximo de 07 dias após o acidente, incluindo:
 - Levantamento das causas;
 - Descrição da área atingida e extensão do dano ambiental;
 - Órgãos e entidades acionados;
 - Providências tomadas;
 - Medidas de recuperação da área atingida;
 - Destino final dos resíduos gerados.
9. O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão ou cancelamento da referida licença em conformidade com o Art. 19 da resolução 237/1997, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.

DEIXAR ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



ALVARÁ DE VISTORIA

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/05/2022

ALVARÁ Nº. 1766/2021 - SV-1ª GBM / PROC 001241/2021 - SFC

O Corpo de Bombeiros do Amapá, através da Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico, atesta que o estabelecimento abaixo especificado está EM CONFORMIDADE com as exigências de prevenção contra incêndio e pânico prevista na Lei Estadual nº. 0871 de 31 de dezembro de 2004.

Estabelecimento: KIMCALL

Proprietário: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 08.601.644/0001-47

Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO, 375

Bairro: CENTRAL Município: MACAPÁ

Área: 372.00 m²

Classe de Ocupação: COMERCIAL-OUTROS

Atividades Econômicas Desenvolvidas:

- [PRINCIPAL] - 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Sistemas de Segurança Existentes:

PORTÁTIL - GÁS CARBÔNICO - CO² - 06 Kg - 5:BC - QTD: 1

PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO - ABC - 04 Kg - 2:A 20:BC - QTD: 7

PORTÁTIL - PÓ QUÍMICO - ABC - 06 Kg - 2:A 20:BC - QTD: 1

SINALIZAÇÕES - QTD: 15

BLOCOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - QTD: 21

OBS: Este Alvará terá validade somente enquanto forem mantidas as características do estabelecimento observadas no ato da vistoria, e poderá ser cassado caso se constate alterações na adequação e disposição dos sistemas, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei estadual nº. 870 de 31 de dezembro de 2004.

Macapá, 29 de Julho de 2021

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
COMANDANTE GERAL

POR DELEGAÇÃO:

HELDER SOUZA DA SILVA - MAJ QOCBM
COMANDANTE DO 1º GBM



2021

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 02.SLCH/2021

O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NVS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVS - AP, de acordo com a Legislação Vigente e tendo em vista a Regularização Funcional da Empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ Nº: 08.601.644/0001-47)**, com Nome de Fantasia: **KIMCALL**, com Sede na AV SALGADO FILHO, 375 no Bairro: CENTRO localizada no Município de **MACAPÁ** - Cep.: 68.900-032, tendo a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAOM ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, tendo como Responsável Técnico: **BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA - (CPF: 466.400.612-87)**, com Conselho de Classe de Nº: CREA-AP - 353-D e tendo como Representante Legal: **KINOVAK MARQUES TOURINHO - (CPF: 621.085.222-04)**, concede **LICENÇA SANITÁRIA** para **Exercício de 2021**.

Macapá-Ap, 29 de Setembro de 2021



NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NVS

Roberto Carlos M. Malcher
Gerente do Núcleo de Vig.ª Sanitária
NVS/DEVS/SVS- Dec. nº 1149/2019

OBSERVAÇÕES.:

A EMPRESA ESTÁ AUTORIZADA A ARMAZENAR, EXPEDIR E FRACIONAR SANEANTES DOMISSANITÁRIO.

Data de Validade: 04/05/2022

A licença para Funcionamento é válida por 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão (04/05/2021). Pode, entretanto, a qualquer tempo, ser recolhida pela autoridade competente, em caso de infração a legislação sanitária.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 05995766000177

Av Procópio Rola, Nº 166 - CENTRO

Nº do Cadastro
00000296621

Nº do Alvará
1139/2021

Data de Emissão
03/08/2021

Validade
31/03/2022

Contribuinte

Nome: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **08601644000147**
Nome Fantasia: **KIMCALL**

Endereço

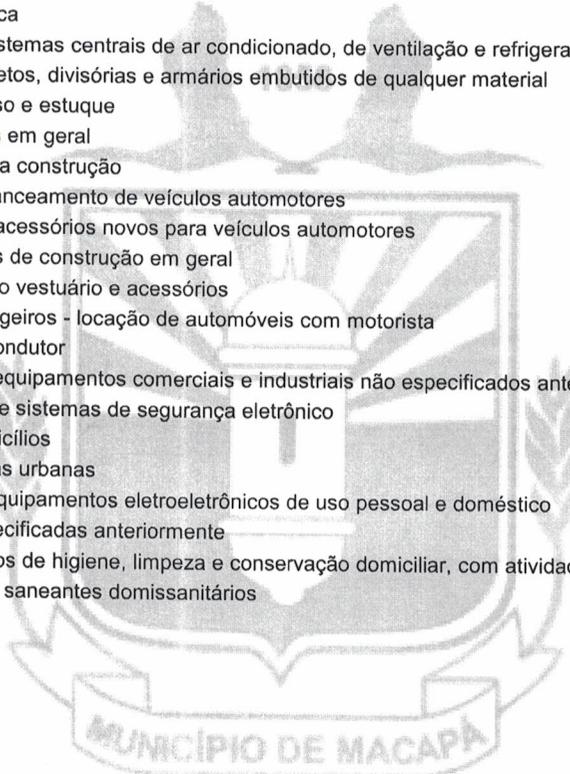
Logradouro: **Av Salgado Filho** Número: **375**
Complemento: CEP: **68900032**
Bairro: **CENTRAL** Cidade: **MACAPÁ** Estado: **AP**

Horário de Funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo	Vespera/Feriado
08:00:00 Até: 18:00:00	08:00h / 18:00h	08:00:00 Até: 13:00:00	00:00:00 Até: 00:00	00:00:00 Até: 00:00:00

Atividades

- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Vera Lúcia Almeida

Vera Lúcia Monteiro de Almeida
Divisão de Tributos Mobiliário
Decreto 1.599/2021 - PMM

Código validador:
CE8517E586D8F540



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ (MF) sob o nº **08.601.644/0001-47**, estabelecida à Av. Salgado Filho, nº 375, Centro, CEP nº 68.900-032, Macapá/AP, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª **KINOVAK MARQUES TOURINHO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº **189.486-PTC/AP** e do CPF nº **621.085.222-04**, residente e domiciliada à Av. Salgado Filho, nº 375, Centro, na cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP: 68.900-032, executou o **SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, para este Órgão Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMS.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Tipo de Serviço	Quant.
Auxiliar de Serviços Gerais 12x36	54
Encarregado - 12x36	2

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Santana, 05 de Julho de 2021.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 007/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.601.644/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:44 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **AB40.B93E.958D.C945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.601.644/0001-47

Razão Social: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV SALGADO FILHO 375 / CENTRAL / MACAPA / AP / 68900-032

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092600353001312386

Informação obtida em 28/09/2021 08:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1293830708

NOME
KINOVAK MARQUES TOURINHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
189486 PTC AP

CPF
621.085.222-04

DATA NASCIMENTO
26/09/1971

FILIAÇÃO
JOSE MARIA BOUSSONS
TOURINHO
IRENE MARQUES TOURINHO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03979278217

VALIDADE
05/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2006

OBSERVAÇÕES

Kinovak
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA DE EMISSÃO
10/08/2016

LOCAL
Macapa - Amapa

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

79044400142
2P804582114

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1293830708

DETRAN-AP/AMAPA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



AP

NOME
KINOVAK MARQUES TOURINHO



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
189486 PTC AP

CPF
621.085.222-04

DATA NASCIMENTO
26/09/1971

FILIAÇÃO
**JOSE MARIA BOUSSONS
 TOURINHO
 IRENE MARQUES TOURINHO**

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
03979278217

VALIDADE
30/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/11/2006

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2242702954

OBSERVAÇÕES



Kinovak Marques!

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACAPÁ, AP

DATA DE EMISSÃO
10/08/2021

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Inácio Monteiro

**64883263181
 AP806735473**

ASSINATURA DO EMISSOR

AMAPÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2242702954





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.601.644/0001-47

Certidão nº: 28703227/2021

Expedição: 20/09/2021, às 10:39:49

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.601.644/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para afins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa: **KIMCALL COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita CNPJ sobe nº **08.601.644/0001-47**, estabelecida na Av. Salgado Filho nº 375, Bairro: Central, na cidade de **Macapá**, Estado do **Amapá**, prestou serviço à **Secretária Municipal de Saúde de Santana**, CNPJ Nº **08.366.696/0001-86**, através da **Prefeitura Municipal de Santana/PMS**, CNPJ nº **23.066.640/0001-08**, serviços **Especializados de Limpeza (capina, variação, retirada de entulhos), conservação e higienização de ambientes hospitalares**, das seguintes UBS's de Santana ,01º Ubs Drº Alberto Lima/Centro de Especialidade, 02º Ubs Policlínica Maria Tadeu, 03º Ubs Centro de Especialidade CEO, 04º Ubs Diagnostico da Mulher, 05º Ubs Anauerapucu, 06º Ilha de Santana, 07º SAMU, 08º Ubs Centro de Reabilitação, 09º Ubs Antônio Serieiro, com o fornecimento de 56 colaboradores para esse contrato, no periodo de 01/10/2020 até a presente data. Pertencentes a Secretária Municipal de Saúde de Santana, firmado pelo processo nº 1179/2019, 2º Termo Aditivo Renovação do Contrato Nº 036/2018 e Pregão Presencial SRP nº 040/2017 –CPL/PMS, e a Ata de Preço nº 002/2018 -PMS.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone tecnicamente e comercialmente até a presente data.

Santana/AP, em 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE SANTANA
Maira Nascimento de Carvalho
Decreto nº 001/2020



MAIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde/SEMSA.
Dec. Nº 001/2020-PMS

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-AP
 Registro Crea Nº
 353D/AP

Nome
 BIRALSON DOS SANTOS PALMEIRA

Data do Registro no Crea-AP
 21/03/2007

Título Profissional
 ENGENHEIRO QUÍMICO
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
 0302610450
Data de Emissão
 05/12/2016

Presidente do Crea-AP

Vem como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem FE Pública, conforme o S. 2º do Art. 54 da Lei nº 5.508 de 1968

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-AP

Nome
 BIRALSON DOS SANTOS PALMEIRA

Filiação
 ODETE DOS SANTOS PALMEIRA
 ALYRIO DAVID DA COSTA PALMEIRA

Nascimento 04/03/1974 **CPF** 466.400.612-87 **Doc. de Identidade** 051222 599/AD

Naturalidade
 SANTANA AP

Tipo Sang.
 O +

Título de Eleitor
 003143002525

Nacionalidade
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16600037324

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APP2100021347

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MACAPA

Local

22 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.431-3	APP2100021347	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.


ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

- **ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA;**
- **CONSOLIDAÇÃO;**

KINOVAK MARQUES TOURINHO, brasileira, solteira, administradora, natural de Macapá - AP, nascida em 26 de Setembro de 1971, residente e domiciliado em Macapá, AP, na Avenida: Salgado Filho, nº 375, Bairro Central, CEP: 68.900-032, portadora da carteira de identidade Civil **RG nº 189.486-PTC/AP**, inscrita no CPF Nº **621.085.222-04**. Titular da empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Salgado Filho Nº 375, CEP 68.900-032, bairro Central no município de Macapá/AP, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.601.644/0001-47 e com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o nº do NIRE: 1660003732-4.

CLÁUSULA 1ª – A partir deste ato a empresa passa a ter como objeto economico as seguintes atividades:

PRINCIPAL

- **4759-8/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALARME E UTILIDADES DOMESTICA).

SECUNDÁRIAS

- **4789-0/05** – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4649-4/09 – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

- **4120-4/00** – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- **4211-1/02** – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
- **4321-5/00** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- **4322-3/02** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- **4330-4/02** - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- **4330-4/03** – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- **4330-4/04** - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (TETO, PAREDE, PORTA E TELHADO).
- **4330-4/99** – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- **4520-0/04** –SERVIÇOS DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4530-7/03** – COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4744-0/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

CONSTRUÇÃO EM GERAL.

- **4781-4/00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.
- **4923-0/02** – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- **7711-0/00** – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- **7739-0/99** – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAMINHÃO, MÁQUINAS, GUINHOS, MOTORES CONTÊINERES).
- **8020-0/01** - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
- **8121-4/00** – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
- **8122-2/00** – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- **8129-0/00** – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PISCINAS, FORNOS, CALDEIRAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAS DE RUAS).
- **9521-5/00** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

KINOVAK MARQUES TOURINHO, brasileira, solteira, administradora, natural de Macapá - AP, nascida em 26 de Setembro de 1971, residente e domiciliado em Macapá, AP, na Avenida: Salgado Filho, nº 375, Bairro Central, CEP: 68.900-032, portadora da carteira de identidade Civil **RG nº 189.486-PTC/AP**, inscrita no CPF Nº **621.085.222-04**. Titular da empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Salgado Filho Nº 375, CEP 68.900-032, bairro Central no município de Macapá/AP, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 08.601.644/0001-47 e com o contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob o nº do NIRE: 1660003732-4. Consolida-se o contrato de alteração com a seguinte redação.

CLÁUSULA 1ª - A empresa Gira sobre o nome empresarial "**KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**" e utiliza como nome fantasia para a matriz a expressão "**KIMCALL**", sede da sociedade funciona na Av. Salgado Filho Nº 375, CEP 68.900-032, bairro Central no município de Macapá/AP.

CLÁUSULA 2ª – O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem por objetivo a seguintes atividades econômicas:

PRINCIPAL

- **4759-8/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALARME E UTILIDADES DOMESTICA).

SECUNDÁRIAS

- **4789-0/05** – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEATNTES DOMISSANITÁRIOS.
- **4649-4/09** – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- **4120-4/00** – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- **4211-1/02** – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.
- **4321-5/00** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- **4322-3/02** – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- **4330-4/02** - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- **4330-4/03** – OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- **4330-4/04** - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (TETO, PAREDE, PORTA E TELHADO).
- **4330-4/99** – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA COSNTRUÇÃO.
- **4520-0/04** – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4530-7/03** – COMÉRCIO VAREJISTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- **4744-0/99** – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- **4781-4/00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS.
- **4923-0/02** – SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
- **7711-0/00** – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
- **7739-0/99** – ALUGUÊL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAMINHÃO, MÁQUINAS, GUINHOS, MOTORES CONTÊINERES).
- **8020-0/01** - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
- **8121-4/00** – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.
- **8122-2/00** – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- **8129-0/00** – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PISCINAS, FORNOS, CALDEIRAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAS DE RUAS).
- **9521-5/00** – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.



**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI CNPJ: 08.601.644/0001-47**

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciou sua atividade **01.02.2007** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração será exercida pela Sra. **KINOVAK MARQUES TOURINHO**, titular da empresa com plenos poderes de gestão.

CLÁUSULA 6ª - O exercício social coincidirá com o não civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª - Os Lucros Acumulados e/ou do Período poderão ser distribuídos ao titular, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos conforme sua participação no capital social, e de acordo com a legislação tributária vigente.

CLÁUSULA 9ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA 10ª- Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Nesses termos, o titular firma o presente Ato de alteração contratual consolidada em 01 (uma) via de teor e forma.

Macapá – AP, 21 de Julho de 2021.

**KINOVAK MARQUES
TOURINHO CPF:
621.085.222-04
Titular**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.431-3	APP2100021347	22/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Amapá



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.

Rosenilda Creusa Silva de Sousa
ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, de CNPJ 08.601.644/0001-47 e protocolado sob o número 21/013.431-3 em 22/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210009695, em 22/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Odir Nascimento De Macedo Filho.

Certifica o registro, a Secretária Geral, Rosenilda Creusa Silva De Sousa. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
621.085.222-04	KINOVAK MARQUES TOURINHO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Odir Nascimento De Macedo Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2021, às 15:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](http://portal.de.servicos.da.jucap) informando o número do protocolo 21/013.431-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.588.032-00	ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA



Junta Comercial do Amapá

Macapá, quinta-feira, 22 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210009695 em 22/07/2021 da Empresa KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 08601644000147 e protocolo 210134313 - 22/07/2021. Autenticação: 2EAADE1BEE6295B4641632588C88ED9320263114. Rosenilda Creusa Silva de Sousa - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 21/013.431-3 e o código de segurança prmG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2021 por Rosenilda Creusa Silva de Sousa – Secretária-Geral.


ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA
SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço:	SALGADO FILHO,375
Bairro:	CENTRAL
Município:	MACAPA
CEP:	68900-032
Complemento:	
Inscr. Estadual:	03.030869-0
CNPJ/CPF:	08.601.644/0001-47
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de prestação de serviços, a empresa **KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, sito a Av. Salgado filho, nº 375, Centro, inscrita no CNPJ 08.601.644/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr. **BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA**, engenheiro químico; CREA – AP nº 353-D, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, doravante denominado **CONTRATADO**. Concordo as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O **CONTRATADO** compromete-se a prestar serviços profissionais para a **CONTRATANTE** com sua responsabilidade técnica e suas especializações em engenharia química e segurança do trabalho e assumirá a responsabilidade técnica pelos serviços da empresa **CONTRATANTE** junto aos órgãos competentes, outrossim, a **CONTRATANTE** dará total autonomia ao **CONTRATADO** na orientação técnica de seus trabalhos, na confecção de orçamentos e especializações e na execução dos serviços sob sua responsabilidade, ficando a critério da **CONTRATANTE** o **CONTRATADO** na obrigação de assinar contratos constando o seu numero de registro do CREA – AP e mando de seu título profissional especificações em todos os planos, projetos, memorias de cálculos, relatórios, medições, orçamentos, detalhes e quaisquer outros trabalhos técnicos.

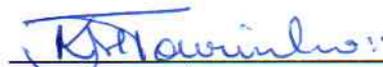
SEGUNDA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** quantia nunca inferior a 06 (seis) salários mínimos mensais vigentes no país.

TERCEIRA: A validade do presente contrato será no prazo indeterminado.

QUARTA: No caso de qualquer uma das partes contratadas desejar rescindir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito à outra parte, dando um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para sua definitiva rescisão.

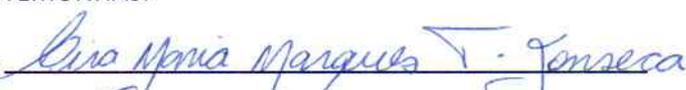
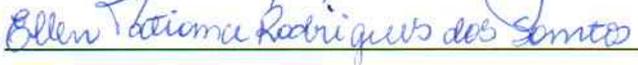
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Macapá, 06 de abril de 2017.


KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
-CONTRATANTE-


BIRAILSON DOS SANTOS PALMEIRA
-CONTRATADO-

TESTEMUNHAS:

01. 
02. 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.601.644/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIMCALL	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 68.900-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO edilenemacedo@oi.com.br	TELEFONE (96) 3222-1754
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **14:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.601.644/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2007
NOME EMPRESARIAL KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SALGADO FILHO	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
CEP 68.900-032	BAIRRO/DISTRITO CENTRAL	MUNICÍPIO MACAPA
		UF AP
ENDEREÇO ELETRÔNICO edilenemacedo@oi.com.br	TELEFONE (96) 3222-1754	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **14:27:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000163076

Contribuinte

KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Logradouro

av Av Salgado Filho

Bairro

CENTRAL

Cidade

MACAPA

CPF/CNPJ

08.601.644/0001-47

Número Complemento

375

CEP

68900032

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:36:32 do dia 21/09/2021

Válida até 21/10/2021

Código de Controle da Certidão/Número 8C2778439457E17D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social:	KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço:	SALGADO FILHO,375
Bairro:	CENTRAL
Município:	MACAPA
CEP:	68900-032
Complemento:	
Inscr. Estadual:	03.030869-0
CNPJ/CPF:	08.601.644/0001-47
Situação Cadastral:	ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Endereço: **SALGADO FILHO,375**
Bairro: **CENTRAL**
Município: **MACAPA**
CEP: **68900-032**
Complemento:
Inscr. Estadual: **03.030869-0**
CNPJ/CPF: **08.601.644/0001-47**
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
Endereço: **SALGADO FILHO,375**
Bairro: **CENTRAL**
Município: **MACAPA**
CEP: **68900-032**
Complemento:
Inscr. Estadual: **03.030869-0**
CNPJ/CPF: **08.601.644/0001-47**
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:33:57 do dia 20/09/2021.

Código de controle da certidão: 2B10.C42E.0369.CAF6.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000163076

Contribuinte

KIMCALL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Logradouro

av Av Salgado Filho

Bairro

CENTRAL

Cidade

MACAPA

CPF/CNPJ

08.601.644/0001-47

Número Complemento

375

CEP

68900032

UF

AP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:36:32 do dia 21/09/2021

Válida até 21/10/2021

Código de Controle da Certidão/Número 8C2778439457E17D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.